



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

**Súmula:** Corrige os valores constantes da tabela do Art. 2º, da Resolução nº. 003, de 25 de março de 2014, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Os valores constantes da tabela do Art. 2º, da Resolução nº. 003, de 25 de março de 2014, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, corrigidos de 01/12/2021 a 30/11/2022, no índice de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do Art. 6º, da Resolução antes mencionada, passam a vigorar com a redação abaixo:

Períodos de Afastamento	No Estado do Paraná			Outros Estados da União
	Vereadores	Diretores/Assessores	Demais Servidores	
01 a 08 horas	Ressarcimento de despesas	Ressarcimento de despesas	Ressarcimento de despesas	Acrescentar
08 a 24 horas sem pernoite	50%	50%	50%	80%
08 a 24 horas com pernoite	100%	100%	100%	80%
Valor da Diária Integral (R\$)	748,29	598,63	498,86	80%

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-  
*Presidente*

-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-  
*Primeira Secretária*

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-  
*Vice-Presidente*

-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-  
*Segundo Secretário*

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73  
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Necessário se faz, neste momento, a proceder a correção dos valores pagos a título de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Jataizinho, uma vez que os valores atuais foram fixados em Março/2018, e revistos no início deste ano. Todavia a resolução que dispõe sobre as diárias prevê o reajuste anual sempre no mês de novembro, razão pela qual apresentamos o corrente projeto.

O índice utilizado é o INPC, fixado no Art. 6º, da Resolução nº. 003/2014, que trata da regulamentação da concessão de diárias, bem como de seus valores, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, isto é, no índice de 5,97%. Este mesmo artigo nos informa que a data da correção é novembro, razão pela qual estamos providenciando a correção apenas até novembro de 2022.

Em anexo, juntamos a memória de cálculo utilizada para a correção dos valores das diárias.

Desta forma, contamos com o apoio de todos os vereadores da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**  
*Presidente*

**-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-**  
*Primeira Secretária*

**-LAÉRCIO FERNANDES  
QUITÉRIO-**  
*Vice-Presidente*

**-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-**  
*Segundo Secretário*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continua)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2021	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97